



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 295/2003 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si firmaram esta Universidade e a Usina Mussurepe.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 10/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006762/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 295/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si firmaram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Usina Mussurepe, o qual tem por objeto a concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006762/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=